

INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria Competente para que se crie a Creche do Idoso em Arapongas – PR.

Segue anexado a Indicação Projeto.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 08 de Outubro de 2019.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora